



Nublado

* A terça-feira continua com presença de nuvens com nebulosidade no Paraná, pois os ventos em níveis mais elevados da atmosfera seguem transportando umidade desde o Norte do Brasil até o Estado. Chuvas isoladas, de curta duração, ocorrem ao longo do dia.

Min: 13° C em Curitiba
Máx: 29° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 40,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cidade

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019 • ANO XIX • Edição N.º. 2032 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
10/12/19.....	R\$ 78,50

MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
10/12/19.....	R\$ 36,50

TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
10/12/19.....	R\$ 48,00

Fonte: Deral/Seab

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Ato de Concessão de Diária nº 318/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 2 (duas) diárias, sem pernoite, na ordem total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem até o município de LONDRINA-PR., P/ ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme abaixo discriminado:
Nome: LIVALDO SEVERINO CACIQUE
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 10/10/2019 a 11/10/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 319/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 21 (vinte e uma) diárias na ordem total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: CLÁUDIO DE SOUZA BRAGA
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 320/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 8 (oito) diárias na ordem total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: DIEGO DANANSAN DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 321/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 15 (quinze) diárias na ordem total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE ALUNOS P/ ESCOLA TÉCNICA - PORECATU-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÉFERSON DA CRUZ GOBO
Cargo: MOTORISTA
Destino: PORECATU-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 322/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 8 (oito) diárias (almoco e jantar) na ordem total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de viagem, POR TRANSPORTAR ATLETAS DO MUNICÍPIO P/ PARTICIPAREM DA 32ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ EM FRANCISCO BELTRÃO -PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÉFERSON DA CRUZ GOBO
Cargo: MOTORISTA
Destino: FRANCISCO BELTRÃO-PR.
Período: 13/11/2019 a 17/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 323/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 21 (vinte e uma) diárias na ordem total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 324/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 18 (dezoito) diárias na ordem total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: JÚLIO PINHEIRO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 325/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 19 (dezenove) diárias na ordem total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – LONDRINA-PR., conforme abaixo discriminado:
Nome: MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 326/2019
Florestópolis-PR., 09 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 2 (duas) diárias na ordem total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ALEP, NA CASA CIVIL E NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDU, conforme abaixo discriminado:
Nome: NILSON SOARES
Cargo: VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Destino: CURITIBA-PR.
Data da Saída: 09/11/2019
Data do Retorno: 11/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

EXTRATO DE ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADITIVO - Nº 002 AO CONTRATO Nº 018/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: SANDRA BARBIERI CAMARGO PEREIRA – ME.
CNPJ/MF: 00.068.249/0001-39.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 018/2019 por mais 03 (três) meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Efetivado com amparo no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019.

Decreto nº 149/2019 de 01/11/2019
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1489/2018 de 21/12/2018. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.230.800,00 (um milhão duzentos e trinta mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0000.2.002	Manutenção de Gabinete do Prefeito		
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração		
23.001.04.122.0130.2.005	Manutenção do Gabinete Secretária de Administração		
14 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
17 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
18 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
19 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
24.006	Divisão de Planejamento		
24.006.04.121.0140.2.011	Manutenção das Atividades de Planejamento		
38 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
25.001.04.123.0150.0.001	Amortização de Dívidas		
41 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
42 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
43 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
26.003	FUNDEB		
26.003.12.361.0160.2.022	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
91 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
26.004	Divisão de Alimentação Escolar		
26.004.12.306.0160.2.021	Manutenção da Merenda Escolar		
102 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00	
26.006	Divisão de Esportes		
26.006.27.812.0170.2.025	Manutenção da Divisão de Esportes		
116 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
27.001	Fundo Municipal de Saúde		
27.001.10.301.0180.2.028	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
128 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
134 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
27.001.10.302.0180.2.031	Manutenção do Hospital Municipal		
143 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	

147 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
148 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E OBRAS	
28.002	Divisão de Obras	
28.002.15.451.0190.2.033	Manutenção Divisão Limpeza Pública	
167 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
28.002.15.451.0190.2.034	Manutenção da Divisão de Iluminação Pública	
168 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	
193 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
29.006.08.244.0200.2.044	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
200 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
29.007	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
29.007.08.243.0200.6.001	Manutenção Programa Criança e Adolescente	
214 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.052	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
228 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Total Suplementação:	671.000,00
	Suplementação	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.2.013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
276 - 3.3.20.93.00.00	780 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
26.003	FUNDEB	
26.003.12.365.0160.2.024	Manutenção dos Centros de Educação Municipal - FUNDEB	
96 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
26.005	Divisão de Transporte Escolar	
26.005.12.361.0160.2.020	Manutenção do Transporte Escolar	
107 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.028	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
129 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
237 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
27.001.10.301.0180.2.054	Manutenção Farmácia Central	
267 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
27.001.10.302.0180.2.031	Manutenção do Hospital Municipal	
144 - 3.1.90.11.00.00	369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
27.001.10.303.0180.2.029	Manutenção do Programa CAPS	
154 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E OBRAS	
28.002	Divisão de Obras	
28.002.15.451.0190.2.034	Manutenção da Divisão de Iluminação Pública	
168 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.053	Manutenção da Divisão Malha Viária	
259 - 3.3.90.30.00.00	31737 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Total Suplementação:	490.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0000.2.002	Manutenção de Gabinete do Prefeito		
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
22	PROCURADORIA JURÍDICA		
22.001	Gabinete da Procuradoria Jurídica		
22.001.04.092.0120.2.004	Manutenção Procuradoria Judicial		
11 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração		
23.001.04.122.0130.2.005	Manutenção do Gabinete Secretária de Administração		
15 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
16 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
24.006	Divisão de Planejamento		
24.006.04.121.0140.2.011	Manutenção das Atividades de Planejamento		
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
25.001.04.123.0150.0.001	Amortização de Dívidas		
44 - 4.6.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	49.000,00	
25.001.04.123.0150.2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
46 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
25.001.04.123.0150.2.013	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
49 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
52 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
59 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
26.002	Divisão de Educação		
26.002.12.361.0160.1.014	Aquisição de Veículos Secretaria de Educação		
68 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
26.002.12.361.0160.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental		